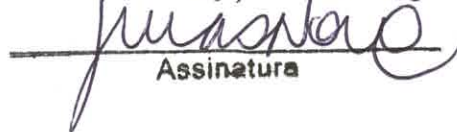


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27/09/22


Assinatura

PORTARIA Nº 279/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MARIA LINDOMAR BARBOSA**, CPF/MF nº 657.355.284-91, matrícula nº 3018, da Função Gratificada – FG2, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de setembro de 2022.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata